

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extrato) n.º 382/2026

Sumário: Autorização para o exercício de funções de procurador da República jubilado.

Por deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público, de 9 de março de 2026, foi autorizado ao Procurador da República Jubilado **António Henrique Marques da Costa Novo**, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, a continuar a prestar serviço no Juízo de Família e Menores de Sintra, Comarca de Lisboa Oeste, até 31/08/2026.

17 de março de 2026. — A Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, Carla Costa.

319978199